



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 018/DL/SGG/2020

Porto Velho – RO, 16 de setembro de 2020.

Dept- Legislativo

Fls: 50

Ao Exmo. Sr.

Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

N E S T A

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 039/DL/CMPV-14/08/2020, respectivamente, vimos fornecer, conforme abaixo o seguinte número de Lei:

- **Autógrafo nº 041/2020** – Projeto de Lei nº 4.024/2020 – Lei nº 2.770 de 16.09.2020 (Promulgada).

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Governo

Recebido

*Recebido
16.09.2020
Dut*